

Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

<u>Projeto Decreto Legislativo nº 030/2023</u> – De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi) – Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora MARISA DE ARAÚJO ANDRADE GALVANI.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de agosto de 2.023

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

<u>Projeto Decreto Legislativo nº 030/2023</u> – De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi) – Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora MARISA DE ARAÚJO ANDRADE GALVANI.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de agosto de 2.023

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

Intica e trans

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

E PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023

"Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora MARISA DE ARAÚJO ANDRADE GALVANI"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

- Art. 1° Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora MARISA DE ARAÚJO ANDRADE GALVANI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.
- Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.
- **Art. 3º** A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- **Art. 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de agosto de 2023.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI) VEREADOR - PSDB

APROVADO EM VOTAÇÃO UNIGA

PRESIDENTE

Marisa de Araújo Andrade Galvani, nascida na cidade de Belo Horizonte, no ano de 1943, hoje com 80 anos.

Filha de João Felix Andrade e Marina Cândida de Araújo Andrade, tendo como irmãos: Mauricio, Marcos, Maria Lucia, Mary, Marly e Mauro.

Marisa conheceu seu esposo Mauricio Galvani na cidade de Belo Horizonte, quando esse geólogo da Alcoa estava na cidade a trabalho.

Casaram-se no ano de 1968, e Marisa mudou-se para São João da Boa Vista. Aqui Marisa fundou a Chiquita Bacana junto com sua sogra, Francisca de Lurdes e seu esposo Mauricio Galvani.

Na cidade de Belo Horizonte, Marisa já tinha em sua casa uma boutique, A Cabana Boutique, da qual atendia grande parte da sociedade mineira. Aqui em São João, teve a primeira loja do Boticário dentro de uma boutique (A primeira loja do Boticário fora de Curitiba (Sede da Marca).

Após alguns anos Marisa e Mauricio compraram a parte da sociedade de Dona Chiquita e continuaram como sócios.

Nos anos 80 abriram uma filial na cidade de Poços de Caldas, que teve as portas abertas por 15 anos.

Marisa também foi sócia da Chiquê, loja de decoração, que ficava na Rua Prudente de Moraes.

Hoje Marisa esta aposentada e viúva de Sr. Mauricio, teve quatro filhos: Cyro, José Guilherme, Paola e Camila e três netas: Giulia, Maria Eduarda, Aryna.